



**DECRETO Nº 857 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1.551/22 ART20X de 22 de setembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 327.845,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	449051000000	1031	327.845,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 327.845,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	335041000000	1125	304.535,00
0901	449052000000	1169	23.310,00

**Art. 3º** - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 23.310,00 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS). classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
14 de JUNHO de 2023.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO